Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 19 de junho de 2021 - n.º 2330 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 32 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.927/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinados a manutenção e conservação dos veículos movidos a Etanol e/ou Gasolina de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/07/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/07/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.924/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, destinado à manutenção e conservação dos veículos movidos a diesel de diversas secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/07/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/07/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.651/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural em copos e garrafas, destinados ao consumo do Gabinete do Prefeito, das Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/07/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/07/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 18 de junho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.936/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lenços umedecidos, destinados ao uso dos alunos das creches da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI para os lotes: LOTE 01 sendo o valor unitário o seguinte: item 01- (R$7,95). LOTE 02 sendo o valor unitário o seguinte: item 01- (R$7,95).. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de junho de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz -Secretaria de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.265/2021 OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de extintores e suportes, de peças para hidrantes, placas de sinalização de proteção contra incêndio, luminária para iluminação de emergência, destinado ao uso de diversas secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 093/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ELETRIDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME: no valor global ofertado de R$105.490,44 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), sendo os valores unitários os seguintes: - LOTE 01 no valor global ofertado de R$59.741,24 sendo os valores unitários os seguintes: item 01- (R$62,49); 02- (R$14,66); 03- (R$146,08); 04- (R$140,33); 05- (R$97,91); 06- (R$49,31); 07- (R$43,47); 08- (R$395,77); 09- (R$441,40); 10- (R$569,47); 11- (R$585,44); 12- (R$1.174,19); 13- (R$4,15); 14- (R$27,60); 15- (R$31,58); 16- (R$13,10). - LOTE 03 no valor global ofertado de R$ 40.387,20 (quarenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo os valores unitários os seguintes: item 01- (R$482,53); 02- (R$126,95); 03- (R$160,26); 04- (R$126,66); 05- (R$184,29); 06- (R$150,48). - LOTE 04 item 01- (R$5.362,00). · BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI - ME: no valor global ofertado de R$16.192,00 (dezesseis mil, cento e noventa e dois reais), sendo os valores unitários os seguintes: Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo - LOTE 02 item 01 - (R$10,12); 02 - (R$12,65); 03 - (R$10,12); 04 - (R$12,65). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de junho de 2021. Carlos Américo Barbosa da Rocha Secretaria de Recursos Humanos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.322/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de EPI para fornecimento aos servidores em cumprimento a lei 6.514/1977 e portaria 3.214/1978 - NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2021, referente ao objeto em epígrafe, com

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: CANDIDO E CIA COMERCIO DE EPI LTDA-EPP: no valor global ofertado de R$28.903,15 (vinte e oito mil, novecentos e três reais e quinze centavos), sendo os valores unitários os seguintes: LOTE 01 no valor global ofertado de R$1.050 (um mil e cinquenta reais) sendo os valores unitários os seguintes: item 01- (R$28,64); 02- (R$19,07). LOTE 02 no valor global ofertado de R$1.052 (um mil e cinquenta e dois reais) sendo os valores unitários os seguintes: item 01- (R$26,30). LOTE 03 no valor global ofertado de R$ 8.476,85 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo os valores unitários os seguintes: item 01- (R$5,18); 02- (R$13,01); 03- (R$11,27); 04- (R$11,27); 05- (R$21,72). LOTE 05 no valor global ofertado de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo os valores unitários os seguintes: item 01- (R$70,26); 02- (R$30,78); 03- (R$22,89).- LOTE 07 no valor global ofertado de R$ 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo os valores unitários os seguintes: item 01- (R$7,92); 02- (R$11,90). ELETRIDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME: no valor global ofertado de R$2.541,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais), sendo os valores unitários os seguintes: LOTE 06 item 01 - (R$8,47). N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES: no valor global ofertado de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo os valores unitários os seguintes: LOTE 09 item 01 - (R$6,75). DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI: no valor global ofertado de R$7.178,00 (sete mil, cento e setenta e oito reais), sendo os valores unitários os seguintes: item 01- (R$38,75); 02- (R$38,75); item 03- (R$38,75); 04- (R$38,75); 05- (R$38,90); 06- (R$11,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de junho de 2021. Carlos Américo Barbosa da Rocha - Secretaria de Recursos Humanos.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2021 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.035/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual locação de gerador, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - DBN SONORIZACAO E ILUMINACAO EIRELI, para o item 01 (R$ 5.000,00), 02 (R$ 4.500,00) e 03 (R$ 2.250,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de junho de 2021. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.024/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual locação de equipamento de som e luz, estrutura metálica de alumínio box truss e canhão seguidor, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 108/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - CARLOS EDUARDO TAFURI ME para os lotes: 01 - (R$ 250,00), 03 - (R$1.990,00), 04 - (R$ 2.930,00), 05 - (R$4.000,00), 08 - (R$ 1.900,00), 09 - (R$3.500,00). - CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME para o lote: 02 - (R$ 810,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de junho de 2021. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 18 de junho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 27.901/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 075/2021
INTERESSADO: CUBO FILMES PRODUTORA DE VÍDEOS LTDA.
JULGAMENTO: 18/06/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 18 de junho de 2021.

Rubens dos Santos
Divisão de Licitações

AVISO DEINAPLICABILIDADE DE PENA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.953/2020 - DESPACHO - Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para Apuração de Responsabilidade perante a execução da Ata de Registro de Preços N.° 517/19, Pregão Presencial N° 159/19, para eventual aquisição de poltronas e carpetes instalados, destinadas ao uso do Cine Itá, da Secretaria de Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. Considerando o contido nos autos e o parecer da Procuradoria Municipal no despacho n° 17, em virtude de Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços N.° 517/19, assinado em 02/10/2020, junto à empresa D. A. SANCHES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, deixo de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 07 de junho de 2.021. Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 15 de junho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 18.898/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO - Vistos, Trata-se do Contrato Administrativo N° 133/20 para prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes e ajardinadas das vias e logradouros deste município, tais como: poda, corte e extração de tocos de árvores, roçadas, varrição

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

e congêneres pelo período de 12 (doze) meses. Em análise da defesa apresentada pela empresa OESTEVALLE PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, juntada no despacho n° 12, temos a considerar o seguinte: a) A Contratada não forneceu a documentação solicitada no momento requerido; b) A documentação apresentada pela contratada, de acordo com a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo está em desacordo com o edital e contrato; c) Os pedidos reiterados não foram atendidos; d) A documentação apresentada na defesa da Contratada é exatamente a mesma oferecida em acompanhamento das medições, sendo que estas não foram aceitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Vale destacar que os serviços foram executados nos exatos termos de seu objeto, conforme sua conferência e planilhas de medição, não havendo prejuízos em sua execução e pagamento. Todavia, diante do descumprimento de condição contratual, INDEFIRO o pedido de reconsideração e MANTENHO a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à OESTEVALLE PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.° 06.931.094/0001-07, nos termos do art. 87, inciso I da Lei n° 8.666/93. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 17 de junho de 2.021. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 18 de junho de 2.021

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 01) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 17.795/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação da sede do Centro Comunitário do bairro Vitória Régia, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU no presente certame propostas de empresas interessadas no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

PROCESSO N.º 16.517/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para revitalização execução de instalação de postes de iluminação das praças da Palmeiras e Alvinópolis, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU no presente certame propostas de empresas interessadas no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

PROCESSO N.º 19.069/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para revitalização e reforma das instalações dos postes de iluminação pública da Rua José Lucas, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU no presente certame propostas de empresas interessadas no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

PROCESSO N.º 11.928/2020. CONCORRÊNCIAS N.º 008/2020. OBJETO: Concessão de uso de áreas destinadas à hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros, e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros, e/ou operação de taxi aéreo, com possibilidade de comercialização de aeronaves, peças e componentes aviônicos e serviços correlatos, localizadas no Aeródromo Municipal Dr. Olavo Amori Silveira, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU no presente certame propostas de empresas interessadas no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 17 de Junho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 34.562/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para obras de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Imperial (USF Imperial) - Fonte de Recurso: Contrato de financiamento 0534.817.77/2020 - FINISA. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU no presente certame a empresa MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 17 de Junho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 01) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 30.951/2020. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de adquirentes, subadquirentes ou facilitadoras para processar o pagamento via cartão de débito e crédito parcelado de multas de trânsito no município de Atibaia, com fundamento na Portaria DENATRAN nº 149/2018 e com a Resolução CONTRAN nº 619/2016, alterada pelas Resoluções nº 697/2017 e 736/2018. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU empresas interessadas no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 17 de Junho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 52.139/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2021

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 139/2021
Data de assinatura: 16 de junho de 2021.
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Realinhamento de Preço do Lote 10, retroativo a 19/05/2021.

Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de Junho de 2020.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 07.438/14 - DISPENSA Nº 006/14 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.338/20 - 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 049/14 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia - Locador: Sr. Ezequiel Vieira - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 meses - Valor: R$ 32.440,32 - Assinatura: 09/06/2021.

PROCESSO N° 12.549/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/18 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.597/20 - 9° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 058/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Comercial João Afonso Ltda - Objeto: prorrogação de prazo, bem como acréscimo no importe de 2,22% - Vigência: 12 meses - Valor: R$ 13.930.385,40 - Assinatura: 16/06/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.453/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Multi Energia - Instalações Elétricas Ltda - Objeto: prestação de serviço com fornecimento de materiais e mão de obra, para serviços de revitalização de iluminação pública de Led na Av. Lucas Nogueira Garcez - Trecho Serra, Atibaia/SP - Vigência: 6 meses - Valor: R$ 309.000,09 - Assinatura: 16/06/21.

Secretaria de Administração, 18 de junho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 05.465/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de troféus e medalhas para premiação dos jogos e eventos realizados, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2022).
Atibaia, 15 de Junho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 206/2021
Empresa: FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Medalhas. Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da Prefeitura de Estância de Atibaia. O material utilizado deverá ser em zamac (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo-relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7 cm e a espessura de 4 mm. O anverso recebe o cunho do brasão do município da Prefeitura da Estância de Atibaia Secretaria de Esporte e Lazer em 3D, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplique de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3 cm e comprimento de 80 cm, arte com a logomarca da Prefeitura de Estância de Atibaia e efeitos gradientes especiais.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 6,25
Valor Total: R$ 37.500,00

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Medalhas. Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da Prefeitura de Estância de Atibaia. O material utilizado deverá ser em zamac (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo-relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7 cm e a espessura de 4 mm. O anverso recebe o cunho do brasão do município da Prefeitura da Estância de Atibaia Secretaria de Esporte e Lazer em 3D, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplique de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3 cm e comprimento de 80 cm, arte com a logomarca da Prefeitura de Estância de Atibaia e efeitos gradientes especiais.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 6,25
Valor Total: R$ 12.500,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03
Descrição: Troféu de 50 cm. Troféu especial personalizado,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base com altura de 10,3 cm e circunferência 15,4 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 28,1 cm de altura e 15,5 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 9,4 cm de largura, 9,3 cm de altura e 4 mm de espessura Fitec/Rema
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 335,00
Valor Total: R$ 100.500,00

Lote: 04
Descrição: Troféu de 60 cm. Troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 242,80
Valor Total: R$ 72.840,00

Lote: 05
Descrição: Troféu de 25 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base do troféu com 3 cm de altura e 8 cm de circunferência. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 2,55x8cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 15 cm de altura e 6,6 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,3 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 5,8 cm de largura, 5,7 cm de altura e 4 mm de espessura.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 199,00
Valor Total: R$ 59.700,00

Lote: 06
Descrição: Troféu de 40 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5 cm e circunferência 13,1 cm, segunda com altura de 1,6 cm e circunferência de 7,7 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5x9cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 23 cm de altura e 12,26 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,6 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 7,5 cm de largura, 7,4 cm de altura e 4 mm de espessura.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 258,00
Valor Total: R$ 77.400,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Benjamin José da Costa	Rua Abolição, 495-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3369/2020
Bianco Milan Junior	Rua João André, 500-Portal dos Nobres-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2888/2020
Cassiano Soares	Rua João Cardoso, 165-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1975/2020
Cinco Estrelas Empreend. e Partic.Ltda	Rodovia Edgard Máximo Zamboto, KM 64-Jarinú – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2390/2020
Companhia Brasileira de Distribuição	Av.Prof.Carlos A.C.Pinto, 210-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2103/2020
Diver Transp.Logistica e Loc.Ltda ME	Estrada dos Cintras, 485-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2811/2020
Edmilton de Jesus Evangelista	Rua Alberto da Silva Telles, 108-A-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1677/2020
Eduardo Tadeu de Almeida	Estrada de Ferro Bragantina,3149-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2678/2020
Emilio Bono	Avenida Jandira, 185-apto 122 – B – São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 254/2021
Geraldo Martins	Avenida Ipê, 36-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1848/2020
Greenday Const. e Adm. Eireli EPP	Rua Araraquara, 1320-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 409/2021
Jean Youssef Jallad	Alameda Lucas Nogueira Garcez, 2500 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 147/2021
João Batista Ledier	Rua Juvenil Valinho dos Santos, 40-Bom Jesus dos Perdões-São Paulo	1 doc / Fiscalização 280/2021
João Spacov	Rua Dr. Flaquer , 593-apto 141-São Bernardo do Campo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 175/2021
Jorgina Porfirio	Avenida Sorocaba, 617-Santo André – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3305/2020
José Locatelli Sargiani	Rua Giuliano Occhini, 914-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 995/2021
Laboratório Sinterápico Indl.Farmaceútico	Rua Olegario da Cunha Lobo,177-Atibaia – São Paulo	1 doc / Memorando 7662/2020
Larissa Battagin Scanferla	Rua Tiradentes,90-Bragança Paulista – São Paulo	1 doc / Fiscalização 317/2021
Loc Center Intermarket Comercial Ltda	Alameda Prof.Lucas Nogueira Garcez, 4472-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1377/2020
Moacir dos Santos	Rua da Madeira, 144 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 539/2021
Mount Sinai Participações Ltda EPP	Rua Daniela Belarmino, 253-casa 04-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 41/2021
Naka Tsumurai – Espólio	Rua Guajara, 377-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3201/2020
Ricardo Dias de Souza	Rua Sebastião Garcia Gimenes, 190-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2404/2020
Rosair Francisco da Silva	Rua Hamilton Percy Favero, 1377-Guarani d'Oeste-São Paulo	1 doc / Fiscalização 2863/2020
Ruidalvo Gomes de Miranda	Rua Jair Gaborim, 120-122-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 665/2021
RWK Empreendimentos e Participações	Estrada dos Índios, 9301-Arujá – São Paulo	1 doc / Fiscalização 616/2021
Samuel Anderson da Silva Brito	Rua Dona Anna Pires, 205/209-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 968/2021
Shioiti Kubayashi	Rua Abilio Braz de Oliveira, 295-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 525/2021
Terezinha Furquim Rodrigues	Rua Luis Dumont Villares, 36-Campinas – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1663/2020
Valeria Cerqueira de Assis	Rua Alice Barros Castilho, 50 – São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2895/2020
Vivenda Atibaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Rua Itapeva, 26-conj 701-702-708/710-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3235/2020
Yoko Inoue	Avenida Aratans, 78-apto 111 – São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 906/2021

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista, ou, parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel": **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **Débitos Diversos**:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Claudia Marcia Silva Rocha	Rua Silvio de Souza, 196-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 3038/2021
Evanilde Apparecida da Silva	Rua Ferroviario Zico Meciano, 132-Atibaia – São Paulo	1 doc / Memorando 24162/2021
Gisleine de Jesus Mathias Pereira	Rua Alfredo Pereira da Silva, 185-CDHU-casa 07-Atibaia-São Paulo	1 doc / Protocolo 9266/2021
José Gomes da Silva	Rua Sebastião Cavalheiro, 190-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 5403/2021
Leal Rosa Ind. e Com. E Representações	Rua Eneide, 325-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 6218/2019
Led Design Ltda ME	Rua General Rondon, 51-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 19743/2021
Neusa Dias Monteleone	Rua dos Topazios, 433 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 39081/2020
RDG Empreendimentos Imobiliários Eireli	Rua Primavera, 234-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 12540/2021
Ricomeo Gestão Patrimonial Ltda	Rua Maestro Tom Jobim, 15-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 37660/2020
Robson Aparecido de Oliveira	Rua Antonio Teixeira, 171-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 22696/2021
Serviço Social de Transporte – SEST	Rua das Juçaras, 150-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 22704/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista ou parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel": **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIA DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do Exercício de 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3 º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	576.196.369,82	640.605.213,11		0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	576.196.369,82	640.605.213,11	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (22% da RCL)	126.763.201,36	140.933.146,88	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) (90% do Limite)	114.086.881,22	126.839.832,19	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do Exercício de 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças.

Sara Barbosa de Lima	Antonia Aparecida Cintra	Rita de Cássia G. e Martins	Paulo José Rossi	Emil Ono
Contadora	Assistente Esp. em Serv. de Gestão	Controladora Geral	Secretário de Planej. e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) *Valores expressos em R$*

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Receitas	
Previsão Inicial	719.607.300,00
Previsão Atualizada	733.405.917,82
Receitas Realizadas	292.365.840,04
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	19.988.840,94
Despesas	
Dotação Inicial	719.607.300,00
Créditos Adicionais	33.787.458,76
Dotação Atualizada	753.394.758,76
Despesas Empenhadas	389.330.228,88
Despesas Liquidadas	205.612.636,48
Despesas Pagas	187.143.608,71
Superavit Orçamentário	86.753.203,56

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	389.330.228,88
Despesas Liquidadas	205.612.636,48

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	640.605.213,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	640.605.213,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	640.605.213,11

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	3.129.400,00	85.942.268,53	27,46
Resultado Nominal - Acima da Linha	4.401.000,00	-35.680.163,08	-810,73

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**18.081.923,08**	**7.098,33**	**18.074.824,75**	**0,00**
Poder Executivo	18.074.960,06	7.098,33	18.067.861,73	0,00
Poder Legislativo	6.963,02	0,00	6.963,02	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**9.945.213,76**	**390.796,57**	**7.489.967,04**	**2.064.450,15**
Poder Executivo	9.919.225,14	390.796,57	7.469.476,17	2.058.952,40
Poder Legislativo	25.988,62	0,00	20.490,87	5.497,75
TOTAL	**28.027.136,84**	**397.894,90**	**25.564.791,79**	**2.064.450,15**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.431.176,30	25%	11,26
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.322.072,27	70%	40,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exércício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	42.516.603,13	15,00	20,44

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas/RCL (%)	25,12

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças.
NOTA:

Sara Barbosa de Lima	Antonia Aparecida Cintra	Rita de Cássia G. e Martins	Paulo José Rossi	Emil Ono
Contadora	Assist. Esp. em Serv. de Gestão	Controladora Geral	Secretário de Planej. e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO
CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO – ALVINÓPOLIS

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2017 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DE 23 DE JUNHO QUANDO OCORRERÁ A NOVA E ÚLTIMA PUBLICAÇÃO.**
Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.
A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 16 de junho de 2021.

Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS

Sepultura	Sepultado	Sepultamento em	Cessionário
1	BENEDITO CALIXTO FILHO	02/01/2017	Darilian Paula Ribeiro Calixto
2	VITOR RODRIGUES ALVES	03/01/2017	Maria Neuma Rodrigues
3	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	04/01/2017	Vaneide Maria da Conceicao Santos
4	JOAO BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO	05/01/2017	Jairo Aparecido de Camargo
5	JOSE BARTOLOMEU DOS PRAZERES	08/01/2017	Cristina Oliveira dos Prazeres
6	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	09/01/2017	Laura Pereira Pinho
7	ZENO MAHLER	10/01/2017	Marco Aurelio Maehler
8	MARIA PIRES DA SILVA	10/01/2017	Jose Benedito da Silva
9	JOSE CARLOS ANTONIO	12/01/2017	Alaide Aparecida Antonio
10	MARIA DE LOURDES SOUZA	13/01/2017	Tiago de Souza Batista
11	FILDECINO MARTINS DOS SANTOS	15/01/2017	Elizeu Felipe Gomes
12	MARIA APARECIDA ELIAS	17/01/2017	Vanice Aparecida Calixto Gomes
13	WELLINGTON FERREIRA BIANCHI	18/01/2017	Sonia Silva Viana
14	IVO FURINI	20/01/2017	Andre Luis Hilario Marques
15	ELIANE PENHA DA SILVA	21/01/2017	Milton Quaglia
16	LECI PEREIRA DA SILVA	22/01/2017	Maria de Fatima Vieira do Nascimento de Oliveira
17	ROBERTO TAVEIRA FERNANDES	22/01/2017	Ana Paula Lume Lopes
18	PEDRO JACINTO SOARES	22/01/2017	Ariana dos Santos Verissimo
19	ODAIR ROSA DE OLIVEIRA	22/01/2017	Jociane Rosa de Oliveira
20	LAURA OZANA DE JESUS SILVA	24/01/2017	Sebastiao Carlos Diamante
21	CLAUDIO HUMBERTO BARBOSA	25/01/2017	Joyce Oliveira Barbosa Paredes
22	FABIANO DE ASSIS GALVAO	26/01/2017	Francisco de Assis Galvao
23	ADEMIR DE SOUSA	26/01/2017	Delmira Lima de Souza
24	GERTRUDES DELA PENHA BATISTA SATO	27/01/2017	Susumi Sato
25	MARIA ACIDONI ALVES DE MACEDO	29/01/2017	Antonio Gregorio Alves Neto
26	NEUSA BUENO DE SIQUEIRA	01/02/2017	Rogerio Aparecido Siqueira
27	SILVINO JOSE GARCIA PEREIRA	19/01/2017	Secretaria de Acao e Desenvolvimento Social
28	MOYSES DELGADO	04/02/2017	Paulo Sergio de Godoi
29	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	04/02/2017	Luciene Alves de Moraes Prado
30	MARIA GLORIA NORONHA DOS SANTOS	04/02/2017	Tatiane Regina Deolindo Ujissato
31	MARIA APARECIDA RIBEIRO BONIFACIO	04/02/2017	Eliane Satiko Divino
32	PAULO JOSE HELENO	04/02/2017	Rosana Aparecida Mileno
33	FERNANDO INACIO DA SILVA	04/02/2017	Solange Aparecida Figueiredo
34	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	06/02/2017	Cristiane Marcola
35	PAULO FERREIRA DA COSTA	08/02/2017	Isaias da Costa
36	MARIA DO ROSARIO CARVALHO	09/02/2017	Ana Cristina Carvalho Cardoso
37	LIBERATO ANTONIO MORESCO	10/02/2017	Silvane Maria Moresco
38	VALDNEIDE HENRIQUE SANTOS	10/02/2017	Carlos Fabiano Santos Cohene
39	PEDRO FRANCISCO NETO	11/02/2017	Cleube Nascimento de Paula
40	NAIR NUNES LUIZ	12/02/2017	Marcio Donizetti Nunes
41	JORGE FRANKLIN ANDRADE	12/02/2017	Francisca Rodrigues Bento
42	VICENTE FLORENTINO DA SILVA	15/02/2017	Clarice Passos da Silva Oide
43	AMARILDO ROSA	15/02/2017	Bruna de Oliveira Rosa
44	JOAO BATISTA DOS SANTOS	15/02/2017	Ademir Silveira Pinto
45	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	16/02/2017	Ivanete Rodrigues dos Santos
46	ZELIA SOARES RAMOS	18/02/2017	Marcos Antonio Martins Ramos
47	MARIA MARTA ARAUJO	19/02/2017	Maria Luiz de Andrade
48	JOSE MORAES SIQUEIRA	19/02/2017	Luana de Moraes Siqueira
49	FILOMENA Mª Apª APOLLARO PIRIANO	18/02/2017	David Jose Piriano
50	MARIA LINA DA SILVA NASCIMENTO	20/02/2017	Ana Helena Niel Carvalho de Moraes
51	IOLANDA DE CAMARGO	20/02/2017	Antonio Goncalves de Oliveira
52	GENEROZA APARECIDA DE SOUZA	21/02/2017	Valdir Aparecido de Souza
53	VAGNER DA SILVA	23/02/2017	Elisabete da Silva
54	ANTONIO GOMES DE GODOI	22/02/2017	Sebastiao Marcos Godoi
55	JOAO PAULINO FILHO	22/02/2017	Mikele Lobo Rolim
56	HAROLDO JOSE DE CAMPOS	21/02/2017	Kleber Jose de Campos
57	ANTONIO DALONCO	25/02/2017	Eduardo Dalonco
58	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO ARAUJO	26/02/2017	Adiel do Nascimento Araujo
59	ALCIDEZ ALMEIDA DE MELO	25/02/2017	Alex Almeida de Melo
60	FRANCISCO ALBERTO TORRES DA ROCHA	27/02/2017	Larissa Pires da Rocha
61	DIRCE GEDOR NAREVICIUS	28/02/2017	Jorge Everaldo de Souza Junior
62	EVERALDO GOMES FERREIRA	28/02/2017	Jonathan da Silva Lopes Soares
63	JAIRO GOMES FERREIRA	01/03/2017	Maria Gorete Garcia dos Santos
64	MARIA APARECIDA SOARES DE ASSIS	03/03/2017	Leandro Soares de Assis
65	JORGE BARTOLOMEU DE OLIVEIRA	04/03/2017	Claudete Mª Apª Goncalves Bartolomeu de Oliveira
66	JOSE LAURINDO DOS SANTOS	04/03/2017	Tiago Almeida dos Santos
67	PEDRO CARLOS NUNES	05/03/2017	Alisson Alonso Nunes
68	JOSEFA MARIA DE JESUS CESAR	05/03/2017	Eduardo Tavares da Silva Lopes de Lima
69	EKIOMAR RIBEIRO DA SILVA	06/03/2017	Ana Ribeiro Borghi
70	PAULAURELIO BARBOSA DE ANDRADE	06/03/2017	Jessica de Godoi Goncalves
71	PAULO FRANCISCO FAUSTINO	07/03/2017	Vanessa Cristina Profeta Faustino
72	MARIA DO SOCORRO FAUSTINO	07/03/2017	Vanessa Cristina Profeta Faustino
73	JOVINA PEREIRA PADILHA	08/03/2017	Rosalina Pereira Pires
74	JOAQUIM FERREIRA NETO	09/03/2017	Luciana Aparecida Ferreira Souza
75	JOSE DE SOUZA SALES	11/03/2017	Zilda Pires Guatelipe

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Mês: Maio / 2021

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Quantidade	Valor Estimado
1	5093	R$ 1.093.461,92
TOTAIS	**5.093**	**R$ 1.093.461,92**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 270.811,80	R$ 256.284,77	R$ 13.540,59	R$ 986,44

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
246		Pedro de Oliveira	Rua Esmeraldas, 220 (Avenida Dom Pedro II) Quadra: 60, Lote: 01 P SL B	Jardim Imperial	Efetuar reparo na calçada e capinação da calçada. (Nas duas testadas)
251		Luiz Manoel Veiga	Rua Toquio, 101 (Rua das Figueiras). Quadra: 64, Lote: 23	Jardim Imperial	Efetuar reparo na calçada e capinação da calçada.
287	Fisc. 772/21	Manoel Cassiano dos Santos / Isabel de Lima Santos	Avenida Paulista. Quadra: 49, Lote: 07	Jardim Paulista	Construção da calçada.
327		Jelson dos Santos	Rua Emanuel nº 67. Quadra: E, Lote: 01/03 P SL 4	Jardim Brogota	Construção da calçada.
328		Fernanda Aparecida da Rocha	Rua Jaú nº 75. Quadra: 05, Lote: 04	Jardim Paulista GL – C	Construção da calçada.
337		Adelino Ribeiro da Silva	Rua Rosa Maria. Quadra: F, Lote: 05.	Jardim Colonial	Efetuar reparo na calçada e capinação da calçada.
340	Fisc. 908/21	Jeneci Aparecida dos Santos Nascimento	Estrada Francisco Romão da Silva º 85. Lote: 79 C	Chacara Parque São Pedro	Remoção de Material de Construção Depositados na Calçada.
366		Joelma de Souza	Avenida Paulista nº 1681. Quadra: 55, Lote: 41	Jardim Paulista	Efetuar reparo na calçada
390		Arlete Salum	Rua Jundiaí. Quadra: 02, Lote: 01 P SL 05	Jardim Paulista / Itapetinga	Construção da calçada.
398		Mirian Silva Botelho	Avenida Paulista. Quadra: 01, Lote: 04 P SL 03	Jardim Paulista / Itapetinga	Construção da calçada.
461	Fisc. 1.231/21	Manoel Cassiano dos Santos / Isabel de Lima Santos	Rua Toquio, 825 A / 825 B. Quadra: 55, Lote: 01 P SL B	Jardim Imperial	Massa de concreto sobre via pública pavimentada.
469		Vannilton Rodrigues de Oliveira / Claudia de Andrade Oliveira	Rua Diamantina nº 630. Quadra: 09, Lote: 31 A 35 P SL 06	Jardim Imperial	Remoção de Entulho Depositados na Calçada
473		Sueli de Fatima Garcia Silva	Avenida Imperial nº 1.884. Quadra: 112, Lote: 03 04 P SL 3	Jardim Imperial	Remoção de Material de Construção Depositados na Calçada.
479		Helena Basani – Espólio	Rua Santos Dumont, n° 97. Qudra: 59, Lote: 13 P SL 2	Jardim das Cerejeiras	Remoção de Entulho Depositados na Calçada
486		Antonio Carlos de Nobrega	Rua das Alamandas nº 120. Quadra: 02, Lote: 81	Jardim Estancia Brasil – 5ª Gleba	Construção da calçada.
489		Erika Midori Tobara Zinsmeister	Avenida Brasil, 82 (Rua das Alamandas) Quadra: 09, Lote: 310	Jardim Estancia Brasil – 5ª Gleba	Construção da calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: SÉRGIO APARECIDO FERREIRA
Fiscalização nº 213/2021 - Código de Acesso Externo nº 649.974.518.806.
Notificação nº 097/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 097/2021**, expedida em 28/01/2021, referente à execução de obra de AMPLIAÇÃO em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Capitão João Alves do Amaral, nº 227 - Parque das Nações; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: EDUARDO SILVA CINACCHI
Fiscalização nº 1.281/2021 - Código de Acesso Externo nº 470.519.644.390.
Notificação nº 627/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 627/2021**, expedida em 26/05/2021, referente à execução de obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) realizada em LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Estrada da Serra do Botujuru - Campininha, conforme coordenadas geográficas 23º15'20.22''S; 46º37'58.24''O; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação a documentação da propriedade, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: JOSÉ ALDORI DOS SANTOS
Fiscalização n° 1.267/2021 - Código de Acesso Externo n° 868.575.721.174.
Notificação nº 626/2021.
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da**Notificação nº 626/2021**, expedida em 25/05/2021, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito à Estrada das Flores, Quadra IL 78 - Portão (Inscrição Cadastral nº 20.001.000.00-0117631) - **Coordenadas Geográficas 23º11'53.4"S ; 46º35'57.0"W**. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes irregulares, bem como a execução de todas as obras de construção existentes no local, devendo providenciar, **em até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: JOSÉ MARIA BERG TEIXEIRA
Fiscalização n° 1.323/2021 - Código de Acesso Externo n° 205.173.983.036.
Notificação nº 667/2021.
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da**Notificação nº 667/2021**, expedida em 31/05/2021, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito à Estrada de Servidão Francisco Cifarelli - Tanque - Matrícula nº 106.667 - **Coordenadas Geográficas 23º3'26.73"S ; 46º33'32.01"W**. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes irregulares, bem como a execução de todas as obras de construção existentes no local, devendo providenciar, **em até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: JOACYR CARDOSO PINHEIRO
Fiscalização n° 1.322/2021 - Código de Acesso Externo n° 256.664.601.264.
Notificação nº 666/2021.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da**Notificação nº 666/2021**, expedida em 31/05/2021, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito à Estrada de Servidão Francisco Cifarelli - Tanque - Matrícula nº 106.667 - **Coordenadas Geográficas 23º3'26.73"S ; 46º33'32.01"W**. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes irregulares, bem como a execução de todas as obras de construção existentes no local, devendo providenciar, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: MANOLA LANDRONI SOLDERA
Fiscalização n° 1.329/2021 - Código de Acesso Externo n° 244.081.420.623.
Notificação nº 668/2021.
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da**Notificação nº 668/2021**, expedida em 31/05/2021, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito à Estrada de Servidão Francisco Cifarelli - Tanque - Matrícula nº 106.667 - **Coordenadas Geográficas 23º3'26.73"S ; 46º33'32.01"W**. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes irregulares, bem como a execução de todas as obras de construção existentes no local, devendo providenciar, **em até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: PAULA LANDRONI BUENO
Fiscalização n° 1.331/2021 - Código de Acesso Externo n° 170.765.231.945.
Notificação nº 669/2021.
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da**Notificação nº 669/2021**, expedida em 31/05/2021, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito à Estrada de Servidão Francisco Cifarelli - Tanque - Matrícula nº 106.667 - **Coordenadas Geográficas 23º3'26.73"S ; 46º33'32.01"W**. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes irregulares, bem como a execução de todas as obras de construção existentes no local, devendo providenciar, **em até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: ÁLVARO ALVES PITONI
Fiscalização n° 1.348/2021 - Código de Acesso Externo n° 202.257.066.741.
Notificação nº 670/2021.
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da**Notificação nº 670/2021**, expedida em 07/06/2021, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito à Estrada Municipal João Nogueirão Puga - Usina (Parque Alvorada) - **Coordenadas Geográficas 23º05'11.03"S ; 46º39'33.52"W**. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes irregulares, bem como a execução de todas as obras de construção existentes no local, devendo providenciar, **em até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

AUTUADO: PLANAUDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Fiscalização n° 047/2021 - Código de Acesso Externo n° 155.563.850.121.
Notificação nº 043/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 043/2021**, expedida em 08/01/2021, referente à exigência de capinação e limpeza de terreno, em imóvel sito à Rua Carlos Drummond de Andrade, Quadra K / Lote 04 - Morumbi; conforme disposição dos Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: ANTONIA RODA MONTE.
Fiscalização n° 087/2021 - Código de Acesso Externo n° 371.616.667.416.
Notificação nº 087/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 087/2021**, expedida em 21/01/2021, referente à exigência de capinação e limpeza de terreno, em imóvel sito à Rua Diamantina, Quadra 16 / Lote 21 - Jardim Imperial; conforme disposição dos Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: MARILDO DE JESUS CONCEIÇÃO.
Fiscalização n° 934/2021 - Código de Acesso Externo n° 244.638.429.055.
Notificação nº 508/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 508/2021**, expedida em 22/04/2021, referente à exigência de capinação e limpeza de terreno, em imóvel sito à Rua Sanção do Campo, Quadra 41 / Lote 13 - Nova Cerejeiras / Nova Atibaia; conforme disposição dos Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Fiscalização nº 501/2021 - Código de Acesso Externo nº 831.150.290.569.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 247/2021 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 247/2021 - sanção de MULTA** em 21/05/2021, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.283,78 (dois mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação nº 296/2021**, expedida em 01/03/2021, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel sito à Estrada da Campininha - Campininha, identificado junto ao Cartório de Registro de Im**óveis sob Matrícula nº 102.508; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conju**nto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: FERMINO FERNANDES DA CUNHA
Fiscalização nº 3.173/2020 - Código de Acesso Externo nº 140.287.495.500.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 156/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 156/2021 - sanção de MULTA** em 06/04/2021, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.283,78 (dois mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), pelo não atendimento da **Notificação nº 1.800/2020**, expedida em 08/12/2020, referente à obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Minerva, nº 85 - Quadra 136 / Lote 14 - Jardim Imperial, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: ARY CAMPOS SEABRA
Fiscalização nº 3.139/2020 - Acesso Externo nº 552.133.855.819.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 210/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 210/2021- sanção de MULTA** em 29/04/2021, no valor de **300 UVRMs** (trezentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 1.141,89 (hum mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.826/2020, expedida em 02/12/2020, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL em imóvel sito à Rua Rio Claro, Quadra 57 / Lote 02 - Jardim Paulista, conforme Art. 8º - Incisos I e III da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: JOSÉ NEMER.
Fiscalização nº 026/2021 - Acesso Externo nº 914.425.002.553.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 167/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 167/2021- sanção de MULTA** em 08/04/2021, no valor de **100 UVRMs** (cem unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 380,63 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 027/2021, expedida em 07/01/2021, referente à ordem de executar CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL em imóvel sito à Avenida dos Ipês, Quadra N / Lotes 10 e 11 - Retiro das Fontes, conforme Art. 8º - Inciso I da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: MARIA ALICE DE ALMEIDA PEDROSA
Fiscalização nº 044/2021 - Acesso Externo nº 343.511.750.299.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 230/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 230/2021- sanção de MULTA** em 14/05/2021, no valor de **200 UVRMs** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 761,26 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 040/2021, expedida em 08/01/2021, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO em imóvel sito à Avenida Engenheiro Paulo Izzo, Quadra 23 / Lote 27 - Jardim Maristela, conforme Art. 8º - Inciso III da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: LUIZ CESAR PANNAIN NETO
Fiscalização nº 2.862/2020 - Acesso Externo nº 528.115.333.040.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 194/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 194/2021- sanção de MULTA** em 20/04/2021, no valor de **300 UVRMs** (trezentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 1.141,89 (hum mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.559/2020, expedida em 29/10/2020, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL em imóvel sito à Rua Sanção do Campo, Quadra 41 / Lote 20 - Nova Cerejeiras / Nova Atibaia, conforme Art. 8º - Incisos I e III da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE RETIFICAÇÕES E ERRATAS
A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia torna públicas as Ratificações e Erratas a seguir:

RETIFICAÇÃO 01
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: NATALINA APARECIDA GOMES DE SOUZA
Fiscalização n° 3.259/2020 - Código de Acesso Externo n° 702.459.858.054.
Notificação nº 1.890/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 1.890/2020**, expedida em 17/12/2020, referente à exigência de construção de muro frontal e seu fechamento com portão, em imóvel sito à Rua dos Alecrins, nº 308 - Quadra 08 / Lote 02 - Nova Cerejeiras / Nova Atibaia; conforme disposição dos Arts. 1º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Assim, fica DESCONSIDERADO o edital abaixo, publicado na Edição nº 2322, à página 14, no dia 22 de maio de 2021:

ERRATA 01
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: NATALINA APARECIDA GOMES DA COSTA
Fiscalização n° 3.259/2020 - Código de Acesso Externo n° 702.459.858.054.
Notificação nº 1.890/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 1.890/2020**, expedida em 17/12/2020, referente à exigência de construção de muro frontal e seu fechamento com portão, em imóvel sito à Rua dos Alecrins, nº 308 - Quadra 08 / Lote 02 - Nova Cerejeiras / Nova Atibaia; conforme disposição dos Arts. 1º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Urbanística

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): MARTHA ABRAHAO RAMOS
Processo Digital / Fiscalização nº: 788/2021
Código Externo: 975.428.076.764
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1292 – Disposição de resíduos em local proibido – Não atendimento ao notificado em AIAM nº 1095 (Fiscalização 1894/2020)

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1292 – sanção de MULTA, em 06/04/2021, por disposição de resíduos (entulho de obra) em local proibido Área Verde do loteamento atrás do imóvel sito na Rua dos Lírios da Paz, nº 256 - Lote 18 da quadra 38 – Nova Cerejeiras, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º, § 1º inciso I - Ref. I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para remoção do material, com apresentação de comprovante (recibo) da destinação de descarte correto. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

Secretaria de Administração

Portaria n.° 02/2021-SAD
de 11 de junho de 2021

O ordenador da despesa da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10 da Lei 4.721 de 10 de julho de 2.020, como segue:

DE:
270 13.101.04.122.0027.2.066.339030.01.110000 – R$ 25.000,00

PARA:
272 13.101.04.122.0027.2.066.339036.01.110000 – R$ 25.000,00

Justificativa: O recurso será utilizado para pagamento de estagiários que prestam serviços na Secretaria de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 11 de junho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA N° 03/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS EM 10 DE JUNHO DE 2021

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, via acesso

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

remoto pelo aplicativo Google Meet, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com início às 09:00 hs, com a seguinte pauta: **Item 1 -** Verificação de Quórum; **Item 2** - Deliberação da Ata de Abril/2021. **Item 3** – Apreciação e Deliberação – PMAS – Bloco Execução Financeira; **Item 4** – Apreciação e Deliberação – Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social; **Item 5** – Palavra Livre. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Maria Zenilde de Matos Silva, Fabiana Sarto ri da Silva, Alcino Teles da Rocha Júnior, Mara Cristina Pereira da Silva, Ana Carolina Gomes, Cristiane Marques Merissi, Erick Yuske Kobayashi, Cláudia Martins Costa Mesquita, Tânia Alessandra Morais Tao, Mara de Castro Valente, Vanderson Carlos Oliveira da Silva, Rosângela Zandoneli, Reinaldo Feitosa do Nascimento, Leila Ingrid Coelho e Elizete Dutra Garcia Pinheiro, bem como Wilma Almeida e Rozana Zeminiam, servidoras do CMAS, e a convidada Eliane Ugliano. Por tratar-se de videoconferência, Vanderson confere a presença dos participantes e informa, em segunda chamada às 09:18hs, que há quórum para o prosseguimento da reunião. Segue-se para o **Item 2 –**Cláudia questiona se há alguma ressalva a ser feita no conteúdo da ata apresentada. Não havendo manifestações, Vanderson conduz votação nominal. Ao final da votação, a ata da reunião ordinária 02/21 é aprovada por unanimidade. **Item 3 –** Cláudia compartilha a tela do sistema do PMAS com os demais participantes. Informa que o bloco apresentado é preenchido pela Srª Renata da Secretaria de Finanças e traz um breve relato sobre o que é o sistema do PMAS, sistema onde são apontados todos os serviços e todos os recursos que são utilizados nestes serviços, bem como quais são as atribuições da prefeitura no referido sistema. Cláudia apresenta o Bloco de Execução Financeira no ano de 2020. A primeira parte deste bloco informa todos os repasses realizados pelo governo municipal. Nesse ponto, o sistema apresenta no campo "valores executados", um valor superior aquele lançado no campo "valores previstos". Em contra partida, ao se observar o segundo quadro, que mostra os repasses do Governo Federal, é possível verificar que os repasse federais não foram repassados em sua integralidade de acordo com os valores previstos. Dá-se a entender então, que o município necessitou repassar um valor maior do que o previsto para equalizar o não repasse do governo federal. Cláudia informa que a afirmação desta diferença de valores poderia ser confirmada pela srª Renata e informa também ter solicitado a presença da Srª Renata na reunião, mas até o presente momento a mesma não havia acessado o ambiente. Diante desta ausência, Cláudia solicita apoio ao conselheiro Reinaldo, responsável pelo acompanhamento das prestações de contas dos Termo de Colaboração junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Relembra ainda a todos os conselheiros que, caso queiram, podem solicitar senha de acesso ao sistema do PMAS para acompanhar as informações registradas. Importante este acompanhamento, visto que toda e qualquer alteração sempre passa pelo crivo do colegiado. Ainda no quadro dos recursos federais, Cláudia ressalta que embora o quadro aponte valores como "não executados", fazendo parecer que a municipalidade não realizou o serviço, esses valores no entanto não foram repassados totalmente, tendo o município recebido algo em torno de 38 à 40 por cento. Atibaia tem conseguido suprir essa falta de repasses, mas parte dos municípios do país vêm encerrando serviços por falta de repasses. Reinaldo colabora informando que trabalha diretamente com as prestações de contas dos projetos que são firmados através dos chamamentos públicos. Grande parte destes projetos contam com parte dos recursos vindo da fonte federal. Reinaldo informa que, em abril de 2020, foi necessário uma readequação no cronograma de desembolso, visto o governo federal não haver repassado os valores previstos. Por conta disso, a época, foi necessário adiantar os repasses que seriam de competência do município. Para o próximo mês – Julho/2021 – é possível que este cenário se repita. No entanto, a situação se mostra mais difícil, pois a capacidade de aporte do município também encontra-se comprometida devido ao cenário atual. Caso não sejam encontrados recursos dentro do orçamento municipal, os serviços possivelmente sofrerão reduções. Embora se trabalhe com o orçamento previsto, os números mostram que o dinheiro realmente repassado encontra-se bastante inferior, o que causa esta situação. Cláudia ressalta que essa o aporte municipal para cobrir a diferença de repasses federais vêm sendo realizado há alguns anos. Abre-se espaço para que se façam manifestações ou questionamentos. Reinaldo reafirma que o quadro apresentado mostra os valores que de fato foram executados, motivo pelo qual entende não haver óbice à realização da deliberação. Como última informação, Cláudia informa que nesses valores estão incluídos os valores extraordinários disponibilizados para enfrentamento da Covid-19. Não havendo mais manifestações, é realizada votação nominal conduzida por Vanderson. Ao final da votação, o Bloco de Execução Financeira do ano de 2020 do PMAS é aprovado por unanimidade. **Item 4** – Vanderson ratifica a formação da comissão organizadora da Conferência Municipal aprovada pela maioria dos conselheiros e apresenta o Regimento Interno elaborado pela comissão, fazendo a leitura do mesmo. Após a leitura, abre-se espaço para ressalvas. Conselheira Mara Valente solicita alteração no artigo 6, onde diz "…territórios dos Centros de Referências de Assistência Social CRAS e Centros de Referências Especial de Assistência Social CREAS" para "…territórios dos Centros de Referências de Assistência Social CRAS e Centro POP". Vanderson realiza a alteração. Cláudia aponta necessidade de alteração do artigo 26, retirando a necessidade de aprovação do regimento pela comissão e incluindo a necessidade de aprovação pelo colegiado. Vanderson registra esta alteração. Não havendo mais manifestações, é realizada votação nominal conduzida por Vanderson. Ao final da votação, o Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social é aprovado por unanimidade. **Item 5 –** Palavra Livre. Cláudia informa que no dia 21 de Junho haverá inauguração do CRAS Caetetuba, na Antiga Estação do Caetetuba. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Vanderson Carlos Oliveira da Silva, 2º secretário do Conselho Municipal de Assistência Social e demais membros que seguem abaixo.

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
2º SECRETÁRIO DO CMAS

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE DO CMAS

Secretaria de Recursos Humanos

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE nº 2328 - Ano XXV, publicação de sábado, 12 de junho de 2021, página 6, a Portaria nº 51/2021-SRH:

Onde se lê: **NOMEAR**
Sr. **GRACILIANO BASILE DE MORAIS**,...

Leia-se: **NOMEAR**
Sr. **GRACILIANO BASÍLIO DE MORAES**,...

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE nº 2329 - Ano XXV, publicação de quarta-feira, 16 junho de 2021, página 36, a Portaria nº 89/2021-SRH:

Onde se lê: ..., na Secretaria de Cultura,...

Leia-se: ..., na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social,...

PORTARIA Nº 95/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares nos dias 22 e 23 de junho de 2021, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, ao Sr. **SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.892.901-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.376.628-03, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 16 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 96/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.520.564-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.382.508-25, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Justiça, ***para cumular***, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Governo,** por motivo de gozo de licença do titular da pasta, ***nos dias 22 e 23 de junho de 2021***, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 16 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 97/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

Sr. **DAN GONÇALVES LATIN**, portador da cédula de identidade RG nº 36.246.967-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 388.439.878-44, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento Gestão Administrativa**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 17 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 98/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **EVERALDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.760.505-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.364.578-00, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Licitações**, na Secretaria de Administração, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 17 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 99/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **PATRICIA OLIVEIRA ZANELLA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.903.013-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 253.705.118-10, para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas**, na Secretaria de Saúde, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 17 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 100/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOSE ADILSON DA CUNHA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.898.939-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.369.088-30, para ocupar, em comissão, o cargo de **Chefe de Gabinete**, na Secretaria de Cultura, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 17 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 101/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **FRANCISCO CARLOS SOARES FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 36.340.771-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.967.828-06, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Gestão da Zeladoria**, na Secretaria de Serviços, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 17 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 102/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCIO LUIZ PARDI ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 43.476.736-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.553.578-75, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Planejamento**, na Secretaria de Comunicação, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 17 de junho de 2021.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 103/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **VALDENE PEREIRA CEZAR**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.042.734-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 300.830.908-94, para ocupar, em comissão, o cargo de **Chefe de Gabinete**, na Secretaria de Habitação, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 17 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 104/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **ELTON CARVALHO SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.988.350-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.666.278-28, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Manutenção**, na Secretaria de Serviços, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 17 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 105/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CRISTIANO ALBERTO ISIDORO**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.308-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.175.688-89, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão Administrativa**, na Secretaria de Administração, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 17 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 106/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **RAQUEL DE CARVALHO COSTA LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.448.454-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 361.392.828-02, para exercer, em confiança, a função de **Gestor de Unidade Básica de Saúde**, na Secretaria de Saúde, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 17 de junho de 2021.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 107/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **JESSICA FIGULANI FAQUIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 36.427.793-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 418.461.048-07, para exercer, em confiança, a função de **Gestor de Unidade Básica de Saúde**, na Secretaria de Saúde, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 17 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 108/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ANAMARIA SILVA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.184.156-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.012.996-84, para exercer, em confiança, a função de **Gestor de Unidade Básica de Saúde**, na Secretaria de Saúde, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 17 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 109/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **LINCOLN PEREIRA XAVIER**, portador da cédula de identidade RG nº 24.808.589-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.574.288-06, para ocupar, em comissão, o cargo de **Chefe de Gabinete**, na Secretaria de Turismo, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 17 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 110/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE AUGUSTO ALMEIDA DE AVILA**, portador da cédula de identidade RG nº 11.620.283-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.037.848-43, para exercer, em confiança, a função de **Gestor de Unidade Básica de Saúde**, na Secretaria de Saúde, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 17 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 111/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **MONICA FERNANDES BENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.910.949-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 154.117.608-10, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Atenção Básica**, na Secretaria de Saúde, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 17 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 112/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **PATRICIA MARI MANNI**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.161.934-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.506.708-61, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Planejamento de Admissões, Gestão de Pessoas e de Carreiras**, na Secretaria de Recursos Humanos, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 18 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 113/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ROSANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.999.336-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.024.499-62, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Lançamentos em Sistemas de Controle Externo**, na Secretaria de Administração, ***a partir de 21 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 18 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 114/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. **BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS CINTRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.221.629-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 282.594.858-69, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Regularização Fundiária**, na Secretaria de Habitação, ***a partir de 21 de junho de 2021***, **ficando suspenso o contrato de trabalho do servidor regido pela CLT**, com prejuízo da remuneração e demais vantagens de seu emprego de carreira, **vinculando-se ao Regime Especial**, nos termos das Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 18 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 004/2021

P O R T A R I A Nº 4550-GP
de 16 de junho de 2021

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Sra. Regina Emiko Maeda da Silva Franco, portadora da cédula de identidade RG nº 20.284.688-X, inscrita no CPM/MF nº 102.206.398-76, em substituição a Sra. Aldrey Kelly de Oliveira Villaça, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2021, a realizar, em conjunto, as transferências eletrônicas e bancárias, cheques, pagamentos eletrônicos, DOC, TED e solicitações bancárias conforme estabelecido no Decreto nº 9.415, de 01 de janeiro de 2021 e Portaria nº 4.500-GP de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 16 de junho de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 24.263/2021

D E C R E T O Nº 9.580
de 18 de junho de 2021

Dispõe sobre a convocação ordinária da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, de acordo com o disposto no artigo 33 da Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017, resolvem:

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada ordinariamente a 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á, de forma on-line, no dia 13 de agosto de 2021.

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida pela Resolução 05/2021 do CMAS, publicada em 22/05/2021, é responsável pela organização e operacionalização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal, a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 18 de junho de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 25.697/2021

D E C R E T O N° 9.581
de 18 de junho de 2021

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Atos do Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2044 IGD – PBF
952 – 12.201.08.244.0024.2044.449052.95.5000000.....R$ 15.000,00

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 conforme segue:
IGD – PBF.....R$ 15.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DO CIDADANIA", 18 de junho de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n° 25.698/2021

D E C R E T O N° 9.582
de 18 de junho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaiao valor de **R$ 886,00** (oitocentos e oitenta e seis reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
701 FUNDO SOCIAL
2034 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL
1066 – 11.701.08.244.0018.2033.449052.01.5000000.....R$ 886,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
701 FUNDO SOCIAL
2034 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL
141 – 11.701.08.244.0019.2034.339039.01.5000000.....R$ 886,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 18 de junho de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA N° 029/2021
De 15 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador JOSÉ CARLOS MACHADO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ‘’a’’, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA A SRA. NICOLE REGINE TIAGO** para o emprego em comissão de **ASSESSORA POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 09 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias de junho de 2021.

Publique-se
Arquive-se

José Carlos Machado
Presidente

Ciente e de acordo:
Nicole Regine Tiago

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2021
- De 18 de junho de 2021 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JOSÉ CARLOS MACHADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Artigo 1º. Declara-se **ponto facultativo** no dia 25 de junho de 2021, considerando o feriado municipal do aniversário da cidade na data de 24 de junho do corrente ano, não havendo, portanto, expediente nas repartições da Câmara Municipal.
Parágrafo Único: A Câmara Municipal retomará suas atividades normais no dia 28 de junho de 2021 a partir das 08h00 min.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de junho de 2021.

José Carlos Machado
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2021, ÀS 14H00.

Projeto de Lei 55/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre denominação da Rua Delcio Giovanelli, atual Rua 1 - Belvedere Alpes do Bom Jesus, e dá outras providências. (1ª discussão – maioria simples)

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

Ofício Convocação n° 013/2021.
Atibaia, 15 de junho de 2021.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 22 de junho de 2021, após a Sessão Ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte Projeto de Lei.

Projeto de Lei 55/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre denominação da Rua Delcio Giovanelli, atual Rua 1 - Belvedere Alpes do Bom Jesus, e dá outras providências. (1ª discussão – maioria simples)

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 15 DE JUNHO DE 2.021.

1)Projeto de Lei n° 003/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de “Piscina Semiolímpica”, localizada no CIEM II. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

2)Projeto de Lei n° 004/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação de praça a atual Praça “Santa Helena”, no bairro Estoril e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de Pista de Skate, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4) Projeto de Lei n° 16/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via a atual Rua 02, loteamento Greenfield . Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5) Projeto de Lei n° 26/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera de pacientes que aguardam por consultas médicas, psicológicas, odontológicas, exames, diagnóstico por imagem, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos, nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Câmara da Estância de Atibaia

6) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

7) Projeto de Lei n° 37/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de vacinados contra Covid-19 no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça pela inconstitucionalidade. Arquive-se.

8)Projeto de Lei n° 39/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a doação de material bélico, sob a administração do Município da Estância de Atibaia, à Prefeitura do Município de Piracaia, e dá outras providências.

9) Projeto de Lei n° 40/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação da relação de medicamentos de distribuição gratuita pelo Município, no portal da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

10) Projeto de Lei n° 42/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre regras e procedimentos a serem aplicados nos veículos de transportes coletivo públicos e nos terminais rodoviário e urbanos de passageiros, no Município da Estância de Atibaia, para fins de prevenção de transmissão e combate à COVID-19, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

11)Projeto de Lei 46/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir e regulamentar a concessão de auxílio financeiro, para custear despesas de pacientes em tratamento médico fora do Município da Estância de Atibaia, na forma que especifica, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

12)Projeto de Lei 47/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras-livres no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

13)Projeto de Lei 48/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui o Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 FECC no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

14)Projeto de Lei 49/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui a Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação, Cidadania e Finanças.

15)Projeto de Lei 50/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre o atendimento de bares, lanchonetes, restaurantes e similares em áreas públicas, com o objetivo de garantir o distanciamento social em seus respectivos salões na forma que específica, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Saúde e Finanças

16)Projeto de Lei 51/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre a instituição do programa ADOTE UM ANIMAL com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade e quantidade de adoção de animais domésticos em situação de abandono ou abrigados em centros de zoonoses da cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Bem estar e proteção da vida animal e Finanças

17)Projeto de Lei 52/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui o Programa Adote uma Escola da Rede Municipal de Ensino da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

18)Projeto de Lei 53/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui transmissão ao vivo de certames licitatórios ou procedimentos equiparados, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município da Estância de Atibaia, por meio da rede mundial de computadores Internet, bem como pelas redes sociais e canais oficiais de comunicação, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

19)Projeto de Lei 54/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre o acompanhamento de pacientes com queixas de sequelas decorrentes da Covid-19, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

20)Projeto de Lei 55/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre denominação da Rua, atual Rua 1 - Belvedere Alpes do Bom Jesus, e dá outras providências. À ordem do dia da Sessão de 22.06.2021.

21)Projeto de Lei 56/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2022, e dá outras providências. Apresentado Emenda à LDO pela Vereadora Ana Paula Beathalter. À Comissão de Finanças.

22)Projeto de Lei 057/2021, de autoria do Vereador Júlio César Cuba dos Santos, Dispõe sobre a instalação de dispensadores de álcool gel em meios de transportes coletivos e fixa providências. À Comissão de Justiça, Transporte Público e Finanças.

23)Projeto de Lei 59/2021 de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves e Outros, Dispõe sobre denominação de Centro de Convivência da Terceira Idade, ao prédio localizado na Av. Cesar Memolo 124, neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Substitutivo n°4/2021 de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, apresenta substitutivo ao Projeto de Lei 59/2021, que dispõe sobre denominação de Complexo Esportivo.

24)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

25)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

26)Projeto de Lei 062/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Câmara da Estância de Atibaia

27)Projeto de Lei 063/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via localizada no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

28)Projeto de Lei 064/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via localizada no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

29)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiocara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

30)Projeto de Lei 066/2021 Ana Paula Feitosa de Souza Borghi Institui a semana de Conscientização da Exploração Sexual Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia – Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

31)Projeto de Lei n° 67/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua na atual Rua sem denominação, no Bairro da Cachoeira, neste município e dá outras providências.

32)Projeto de Lei n° 68/2021, Dispõe sobre o uso de patinetes, bicicletas e escooters elétricas de deslocamento urbano, para estabelecer como equipamentos obrigatórios, capacete, campainha, sinalização noturna dianteira, traseira e lateral, espelho retrovisor do lado direito e esquerdo. Às Comissões de Justiça, Serviço Públicos e Finanças.

33)Projeto de Lei nº 69/2021**,** de autoria do Poder Executivo, Cria o Conselho de Usuários de Transporte Coletivo, os Conselhos Regionais de Usuários de Transporte Coletivo e a Conferência Municipal do Transporte Coletivo no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

34)Projeto de Lei n° 70/2021, de autoria do Poder Executivo, - Concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS à empresa de transporte coletivo urbano e rural de passageiros. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

35)Projeto de Lei n° 71/2021, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio mensal aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros urbano e rural, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

36)Projeto de Lei 72/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a instalação de proteção lateral com guarda-corpo e sinalização adequada nas ciclovias do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. – Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

37) Projeto de Lei 73/2021, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Reconhece como serviço essencial para a população do Município de Atibaia as assistências técnicas em geral e prestadores de serviços desta mesma natureza, devido à crise epidemiológica provocada pela Covid-19. – Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

38) Projeto de Lei 74/2021, de autoria do Vereador Julio Cuba, Reconhece como serviço essencial para a população do Município de Atibaia os serviços de Delivery, Take-away e Drive-thu, devido à crise epidemiológica provocada pela Covid-19. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

39)Projeto de Lei n°75/2021**,** de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre o processo de caracterização, aprovação, fomento e licenciamento de Brewpubs (microcervejarias artesanais) no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

40)Projeto de Lei n° 76/2021**,** de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

41)Projeto de Lei n°77/2021**,** de autoria do Vereador José Carlos Machado, Declara de Utilidade Pública a Associação Lar São Francisco De Assis Na Providência De Deus. Às Comissões de Justiça e Finanças.

42)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

43) Projeto de Lei Complementar n° 05/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Tutelar, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

44)Projeto de Lei Complementar 10/2021 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e região - SINDAE e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

45)Projeto de Lei Complementar 11/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP SISMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, e Finanças.

46)Projeto de Lei Complementar 12/2021, de autoria do Executivo, Altera o artigo 24 da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

47)Proposta de Emenda a LOM nº 01/2021, de autoria do Executivo, Altera a alínea "m" do artigo 215 e revoga o inciso XXXI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia. À Comissão de Justiça.

48)VETO 001/2021, de autoria do Poder Executivo, Encaminha Veto ao artigo 6º do Projeto de lei nº 08/2021 que Institui o Plano Municipal de Cultura. Mantido o Veto por 10x01

49)Diversos n° 14/2021, Balancete da Câmara 14/2021, de autoria da Presidência, Encaminha balancete financeiro da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de maio de 2021. À Comissão de Finanças.

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

BALANCO PATRIMONIAL - Dezembro de 2020

Empresa: 0019-ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA
Cnpj/Cei: 15.372.962/0001-49

Conta Analitica	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO	
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	
1.01.01.01 (10003) CAIXA	R$ 107,09
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	R$ 107,09
CAIXA	
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO	R$ 1.371,72
1.01.01.02.00005 (10025) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 196-3 -	R$ 8.572,10
1.01.01.02.00006 (10026) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 665-5 T	R$ 9.943,82
BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.01.01.03 (10045) APLICACOES FINANCEIRAS	R$ 0,00
1.01.01.03.00005 (10050) APLIC. CAIXA ECON. FEDERAL - JIU JI	(R$ 0,00)
1.01.01.03.00006 (10051) APLIC. CAIXA ECON.FEDERAL - TAEKWON	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	R$ 10.050,91
DISPONIVEL	
1.01.04 (15700) CREDITOS	
1.01.04.01 (15701) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	R$ 10.050,91
ATIVO CIRCULANTE	
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO	
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS	R$ 10.000,00
1.02.03.02.00001 (19201) MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 10.000,00
BENS MOVEIS	
1.02.03.05 (19800) (-) DEPRECIACOES	(R$ 2.000,00)
1.02.03.05.00003 (19803) (-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS	(R$ 2.000,00)
(-) DEPRECIACOES	R$ 8.000,00
IMOBILIZADO	R$ 8.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	R$ 18.050,91
ATIVO	
2 (20000) PASSIVO	
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	
2.01.01 (20002) FORNECEDORES	
PASSIVO CIRCULANTE	
2.03 (27000) PATRIMONIO SOCIAL	
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.03.06.01 (27201) SUPERAVITS ACUMULADOS	-(R$ 9.442,37)
2.03.06.01.00001 (27202) DEFICITS ACUMULADOS	R$ 27.493,28
2.03.06.01.00003 (27204) SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	
SUPERAVITS ACUMULADOS	
Total do Ativo	R$ 18.050,91
Total do Passivo	R$ 18.050,91
Resultado do Exercicio	R$ 0,00

RECONHECEMOS O RESULTADO DO PRESENTE BALANÇO ENCERRADO EM 31/1/2020

ATIBAIA - SP 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Beatriz Alves Marcondes

BEATRIZ ALVES MARCONDES
CPF: 440.912.718-17
PRESIDENTE

ALEXANDRE ALBANEZ SANTOS
CRC -S P 1SP 234373/0-1
CONTADOR

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2020

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA
RU CLOVS SOARES, 101, SALA 01, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP

15.372.962/0001-49
Lucro Presumido

Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
(+) Ofertas Líquidas	0,00	175.000,00
301010100006 (30009) TERMO DE PARCERIA - JIU JITSU	0,00	175.000,00
301010100007 (30010) TERMO DE PARCERIA - TAEKWONDO		350.000,00
Total Ofertas Líquidas		
= OFERTA LÍQUIDA		350.000,00
(-) Despesas Administrativas	0,00	107.325,00
402010100039 (41041) DESP. C/ UNIFORMES	0,00	109.583,71
402030100001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	0,00	15.425,06
402030100009 (41310) FGTS	0,00	49.426,87
402030100010 (41311) INSS EMPRESA	0,00	1.398,43
402030100012 (41313) PIS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	36.000,00
402030200002 (41402) SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA		319.159,07
Total Despesas Administrativas		
(-) Despesas Financeiras	0,00	1.747,01
402040100002 (41503) DESPESAS FINACEIRAS		1.747,01
Total Despesas Financeiras		
(-) Despesas com o Pessoal	0,00	1.600,64
402030100013 (41314) IRRF S/SALARIOS		1.600,64
Total Despesas com o Pessoal		
= SUPERÁVIT OU DÉFICIT		27.493,28

Data de Emissão: 15/06/2021
PROCESSADO POR: Alexandre Albanez dos Santos 13227932806
11.521.040/0001-03
Folha: 0001

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2020

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA
RU CLOVS SOARES, 101, SALA 01, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP

15.372.962/0001-49
Lucro Presumido

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2020, conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2020

Beatriz Alves Marcondes
BEATRIZ ALVES MARCONDES
CPF: 440.912.718/71
PRESIDENTE

ALEXANDRE ALBANEZ DOS SANTOS
CRC: 1SP234373/0-1
CONTADOR

Data de Emissão: 15/06/2021

PROCESSADO POR: Alexandre Albanez dos Santos 13227932806
11.521.040/0001-03

Folha: 0002

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 064E-B99C-AE88-3467

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 064E-B99C-AE88-3467

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 18/06/2021 21:24:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/064E-B99C-AE88-3467